

FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO

Manual de DIREITO do CONSUMIDOR

De acordo com o novo CPC.
À luz da jurisprudência do STJ.

CONFORME

- Projetos de Lei que atualizam o CDC e com o Decreto 7.962/2013, que dispõe sobre o Comércio Eletrônico

INCLUI

- Questões de concurso fechadas e abertas ao final de cada capítulo e também ao final do livro
- Resumo ao final de cada capítulo
- Conteúdo dos informativos dos tribunais superiores inseridos ao longo da doutrina
- Mais de 1.000 acórdãos dos tribunais superiores

10ª Edição
revista, ampliada e atualizada



EDITORA
JusPODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

Resumo de Manual de Direito do Consumidor. À Luz da Jurisprudência do STJ

Conforme NOVO CPC. Inclui: – Questões de concursos (fechadas e abertas) ao final de cada capítulo e também ao final do livro – Resumo ao final de cada capítulo – Conteúdo dos informativos dos tribunais superiores inseridos ao longo da doutrina – Mais de 1.000 acórdãos dos tribunais superiores É com humildade e alegria que cumprimento o leitor, nesta décima edição.

Foi surpreendente, para mim, ano após ano, a aceitação que este livro encontrou entre os leitores (só a 9ª edição teve três tiragens). Ele foi escrito de forma despreziosa (de verdade), com a intenção inicial de sistematizar e reunir tópicos de aula com a jurisprudência mais atualizada.

Aos poucos, porém, foi crescendo, tendo sido muitas vezes revisto e acrescido dos modelos conceituais relevantes para a compreensão atual e contextualizada dos temas. Ainda com as sucessivas ampliações e revisões que recebeu, sempre tive o cuidado de não aumentar demasiadamente o número de suas páginas.

A utilidade de um livro, creio, está em boa medida relacionada à sua capacidade de fornecer informações precisas e claras no menor número possível de palavras – sem comprometer a exatidão técnica da informação.

Tempo livre, hoje, é algo raro e precioso para a maioria de nós, e quem escreve, acredito, deve ofertar – sempre que possível – brevidade e clareza. Convém, talvez, lembrar algo elementar: o texto da lei não é a norma.

É o ponto de partida da atividade hermenêutica.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)